



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1035/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gilmar de Paiva Reis, protocolado sob o nº 1121, datado em 14.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13.03.2025, o servidor Gilmar de Paiva Reis, do cargo de Professor I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.